

**PORTARIA N.º 054, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

*Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a averbação de **7.838 (sete mil, oitocentos e trinta e oito) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **EVA TORRES LATA** (matrícula nº 15330-1), ocupante do cargo de *Especialista de Educação*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. **2024.04.21880P** .

**Art. 2º** A presente averbação será irrevogável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

**DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Diretor Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

**Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS**

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/03/1986	07/01/1987	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.100128/17-4	INSS
01/05/1989	01/02/1998	ESPECIAL	PÚBLICO	06001090.1.100128/17-4	INSS
16/02/1998	30/09/1998	ESPECIAL	PÚBLICO	06001090.1.100128/17-4	INSS
01/01/2001	31/01/2002	ESPECIAL	PÚBLICO	06001090.1.100128/17-4	INSS
01/05/2004	10/02/2010	ESPECIAL	PÚBLICO	06001090.1.100128/17-4	INSS
11/02/2010	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.100128/17-4	INSS